

**GP-RIM-1254/2025**

Sorocaba, 12 de junho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1446/2025, de autoria do nobre vereador Alexandre Luiz Corrêa e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações em relação à anulação de recursos da Secretaria de Meio Ambiente - Controle Populacional e Saúde Animal, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEFAZ - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00062709/2025-11

**Interessado:** Vereador Alexandre Correa

**Assunto:** REQUERIMENTO 1446/2025 - SEFAZ/SEMA

A

SGC/EXPEDIENTE

Segue anexo da resposta 3 e 4.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Marcelo Regalado**  
Secretário da Fazenda

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte Regalado, Secretário**, em 03/06/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando



o código verificador **0567596** e o código CRC **8E6FB89B**.

---

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00062709/2025-11

SEI nº 0567596

3) Quais foram, discriminadamente, as dotações orçamentárias destinadas ao Controle Populacional de Animais no município, dos anos de 2023, 2024 e 2025?

**Resposta:** Segue planos de despesas da ação 2050 Controle Populacional e Saúde Animal dos exercícios 2023,2024 e 2025.

Plano de despesas da ação 2050 Controle Populacional e Saúde Animal. Lei Orçamentária Anual 12.703/2022 LOA -2023

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM			
		CACHAS DE SOROCABA							CONSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 12.703/2022			
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA												
Acao inicial 2050 Acao Final 2050 Entidade TODAS												
ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS												
02/06/2025		(versao 2 / 2023)							Pagina	1		
ACAO : 2050 CONTROLE POPULACIONAL E SAUDE ANIMAL												
ENTIDADE	ORGÃO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO			
01	32.01.00	04978	3.3.50.85.00	18 542 6001	01	1100000		1.000,00	0,00			
01	32.01.00	04379	3.3.50.39.00	18 542 6001	01	1100000		1.000,00	0,00			
01	32.01.00	03577	3.3.90.47.00	18 542 6001	01	1100000		200,00	0,00			
01	32.01.00	02573	3.3.90.30.00	18 542 6001	01	1100000		200.632,00	0,00			
01	32.01.00	00245	3.3.90.39.00	18 542 6001	01	1100000		6.514.710,00	0,00			
01	32.02.00	00195	3.3.90.30.00	18 542 6001	03	1000003		1.000,00	1.000,00			
SUBTOTAL ENTIDADE							6.718.542,00		1.000,00			
TOTAL DA ACAO							6.718.542,00		1.000,00			
TOTAL GERAL							6.718.542,00		1.000,00			

Plano de despesas da ação 2050 Controle Populacional e Saúde Animal. Lei Orçamentária Anual 12.941/2023 LOA -2024.

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM			
		CACHAS DE SOROCABA							CONSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 12.941/2023			
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA												
Acao inicial 2050 Acao Final 2050 Entidade TODAS												
ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS												
02/06/2025		(versao 2 / 2024)							Pagina	1		
ACAO : 2050 CONTROLE POPULACIONAL E SAUDE ANIMAL												
ENTIDADE	ORGÃO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO			
01	32.01.00	04978	3.3.50.85.00	18 542 6001	01	1100000		1.000,00	0,00			
01	32.01.00	04379	3.3.50.39.00	18 542 6001	01	1100000		1.000,00	0,00			
01	32.01.00	03577	3.3.90.47.00	18 542 6001	01	1100000		1.000,00	0,00			
01	32.01.00	02573	3.3.90.30.00	18 542 6001	01	1100000		234.000,00	0,00			
01	32.01.00	00245	3.3.90.39.00	18 542 6001	01	1100000		9.666.364,00	0,00			
SUBTOTAL ENTIDADE							9.903.364,00		0,00			
TOTAL DA ACAO							9.903.364,00		0,00			
TOTAL GERAL							9.903.364,00		0,00			

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Sorocaba	CONAM							
	CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA Acao inicial 2050 Acao Final 2050 Entidade TODAS ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS								
02/06/2025	(versao 2 / 2025)	Pagina 1							
ACAO : 2050 CONTROLE POPULACIONAL E SAUDE ANIMAL									
ENTIDADE	ORGÃO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	32.01.00	04978	3.3.50.85.00	18 542 6001	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	04379	3.3.50.39.00	18 542 6001	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	03577	3.3.90.47.00	18 542 6001	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	02573	3.3.90.30.00	18 542 6001	01	1100000		600.389,00	0,00
01	32.01.00	00245	3.3.90.39.00	18 542 6001	01	1100000		11.906.516,00	0,00
SUBTOTAL ENTIDADE							12.509.905,00		0,00
TOTAL DA ACAO							12.509.905,00		0,00
							TOTAL GERAL	12.509.905,00	0,00

4) Quais foram, discriminadamente, as dotações orçamentárias destinadas ao programa "Cidade Linda de Verdade" no município, dos anos de 2023, 2024 e 2025

**Resposta:** Segue planos de despesas do Programa Cidade Linda de Verdade, dos exercícios 2023,2024 e 2025

Planos de despesas do Programa Cidade Linda de Verdade. Lei Orçamentária Anual 12.703/2022 LOA -2023

Prefeitura Municipal de Sorocaba											CONAM
											
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA											
Programa inicial 5001 Programa Final 5001 Entidade TODAS											
ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS											
02/06/2025 (versao 2 / 2023)											
Pagina 1											
PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE											
ENTIDADE	ORGÃO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	PTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
01	09.01.00	05198	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010003		108.875,00	0,00	
01	09.01.00	05197	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010004		192.110,00	0,00	
01	09.01.00	05192	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	8010005		28.828,00	0,00	
01	09.01.00	05191	3.3.90.39.00	15 452	2039	02	8010005		1.190.000,00	1.190.000,00	
01	09.01.00	05143	3.3.90.39.00	15 452	2039	02	8010003		500.000,00	500.000,00	
01	09.01.00	05142	3.3.90.39.00	15 452	2039	02	8010004		500.000,00	500.000,00	
01	09.01.00	05141	3.3.90.39.00	15 452	2039	02	1000212		350.000,00	350.000,00	
01	09.01.00	05138	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	1000212		278.534,00	0,00	
01	09.01.00	05114	4.4.90.51.00	15 452	2036	01	8010001		152.457,00	0,00	
01	09.01.00	05113	4.4.90.51.00	15 452	2036	02	8010001		500.000,00	500.000,00	
01	09.01.00	05062	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	1300000		476.821,00	0,00	
01	09.01.00	04968	3.3.50.39.00	15 452	2039	01	1100000		1.500.000,00	0,00	
01	09.01.00	04369	4.4.90.52.00	15 452	1007	01	1100000		800.000,00	0,00	
01	09.01.00	04368	3.3.90.39.00	15 452	1007	01	1100000		887.124,00	0,00	
01	09.01.00	04325	4.4.90.51.00	15 452	1007	05	8000100		624.518,00	624.518,00	
01	09.01.00	04315	3.3.90.39.00	15 452	2219	01	1100000		11.100.000,00	0,00	
01	09.01.00	04314	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010002		285.892,00	0,00	
01	09.01.00	04253	3.3.90.39.00	15 452	2019	01	1100000		1.600.000,00	0,00	
01	09.01.00	03609	4.4.90.52.00	17 512	2043	01	1100000		1.000,00	0,00	
01	09.01.00	03608	3.3.90.39.00	15 452	2039	05	8000101		240.552,00	240.552,00	
01	09.01.00	03607	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	8000101		48.110,00	0,00	
01	09.01.00	02569	3.3.90.30.00	15 452	2041	01	1100000		1.000,00	0,00	
01	09.01.00	02198	3.3.90.39.00	15 452	2039	03	4000001		2.500.000,00	2.500.000,00	
01	09.01.00	02126	3.3.90.36.00	04 122	2019	01	1100000		115.258,00	0,00	
01	09.01.00	01557	4.4.90.51.00	15 452	1007	01	8000100		12.491,00	0,00	
01	09.01.00	01555	3.3.90.39.00	17 512	2034	01	1100000		8.840.470,00	0,00	
01	09.01.00	01552	3.3.90.39.00	17 512	2032	01	1100000		2.000.000,00	0,00	
01	09.01.00	01551	3.3.90.39.00	17 512	2043	01	1100000		116.634.034,00	0,00	
01	09.01.00	01530	3.3.90.30.00	15 452	2039	03	4000001		528.000,00	528.000,00	
01	09.01.00	00462	3.3.90.39.00	04 122	2019	01	1100000		20.000,00	0,00	
01	09.01.00	00461	3.3.90.30.00	04 122	2019	01	1100000		258.700,00	0,00	
01	09.01.00	00458	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	8010002		150.000,00	150.000,00	
01	09.01.00	00454	3.3.90.30.00	15 452	2039	01	1100000		6.000.000,00	0,00	
01	09.01.00	00453	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	1100000		23.618.500,00	0,00	
01	09.01.00	00447	3.3.90.39.00	15 452	2036	01	1100000		25.388.743,00	0,00	
01	09.01.00	00446	3.3.90.30.00	15 452	2036	01	1100000		500.000,00	0,00	
01	09.01.00	00439	3.3.90.39.00	15 452	2041	01	1100000		5.490.500,00	0,00	
01	09.01.00	00435	4.4.90.51.00	15 452	2036	01	1100000		850.000,00	0,00	
01	09.01.00	00124	3.1.91.13.00	04 122	2019	01	1100000		2.808.553,00	0,00	
01	09.01.00	00123	3.1.90.94.00	04 122	2019	01	1100000		43.215,00	0,00	
01	09.01.00	00122	3.1.90.16.00	04 122	2019	01	1100000		276.654,00	0,00	
01	09.01.00	00121	3.1.90.13.00	04 122	2019	01	1100000		286.981,00	0,00	
01	09.01.00	00120	3.1.90.11.00	04 122	2019	01	1100000		14.395.150,00	0,00	



## CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA

Programa inicial 5001 Programa Final 5001 Entidade TODAS

ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS

02/06/2025

(versao 2 / 2023)

Pagina 2

PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE

ENTIDADE	ORGÃO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	PTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	09.01.00	05840	4.4.90.52.00	15 452	7620	08	1100000		120.000,00	0,00
01	09.01.00	05841	3.3.90.30.00	15 451	7664	08	1100000		60.000,00	0,00
01	09.01.00	05842	4.4.90.51.00	15 451	7665	08	1100000		50.000,00	0,00
01	09.01.00	05843	4.4.90.51.00	15 451	7681	08	1100000		298.900,34	0,00
01	09.01.00	05844	4.4.90.51.00	15 451	7682	08	1100000		358.479,16	0,00
01	09.01.00	05845	3.3.90.39.00	15 452	7736	08	1100000		810.000,00	0,00
01	09.01.00	05846	4.4.90.51.00	15 452	7751	08	1100000		100.000,00	0,00
01	09.01.00	05847	4.4.90.51.00	15 452	7753	08	1100000		97.379,50	0,00
01	09.01.00	05848	3.3.90.39.00	15 452	7772	08	1100000		65.000,00	0,00
01	09.01.00	05849	3.3.90.39.00	15 452	7802	08	1100000		20.000,00	0,00
01	09.01.00	05850	4.4.90.51.00	15 452	7803	08	1100000		370.000,00	0,00
01	09.01.00	05851	4.4.90.51.00	04 122	7826	08	1100000		70.000,00	0,00
01	09.01.00	05852	3.3.90.39.00	15 452	7970	08	1100000		267.000,00	0,00
01	09.01.00	05853	3.3.90.30.00	15 452	8051	08	1100000		50.000,00	0,00
01	09.01.00	05854	4.4.90.51.00	15 452	8052	08	1100000		240.000,00	0,00
01	09.01.00	05855	3.3.90.39.00	15 452	8053	08	1100000		68.000,00	0,00
01	09.01.00	05856	3.3.90.39.00	15 452	8054	08	1100000		129.000,00	0,00
01	09.01.00	05857	4.4.90.52.00	15 452	8061	08	1100000		50.000,00	0,00
01	09.01.00	05858	4.4.90.52.00	15 452	8062	08	1100000		74.000,00	0,00
01	09.01.00	05859	4.4.90.51.00	15 452	8066	08	1100000		148.000,00	0,00
01	09.01.00	05860	3.3.90.39.00	15 452	8102	08	1100000		50.000,00	0,00
01	09.01.00	05861	3.3.90.39.00	15 452	8103	08	1100000		40.000,00	0,00
01	09.01.00	05862	3.3.90.39.00	15 452	8104	08	1100000		40.000,00	0,00
01	09.01.00	05863	3.3.90.39.00	15 452	8105	08	1100000		10.000,00	0,00
01	09.01.00	05864	3.3.90.39.00	15 452	8106	08	1100000		35.000,00	0,00
01	09.01.00	05865	3.3.90.39.00	15 452	8107	08	1100000		35.000,00	0,00
01	09.01.00	05866	3.3.90.39.00	15 452	8108	08	1100000		100.000,00	0,00
01	09.01.00	05867	3.3.90.39.00	15 452	8140	08	1100000		15.000,00	0,00
01	09.01.00	05868	3.3.90.39.00	15 452	8141	08	1100000		50.000,00	0,00
01	09.01.00	05869	3.3.90.39.00	15 452	8142	08	1100000		80.000,00	0,00
01	09.01.00	05870	4.4.90.51.00	15 452	8157	08	1100000		60.000,00	0,00
01	09.01.00	05871	4.4.90.51.00	15 452	8189	08	1100000		100.000,00	0,00
01	09.01.00	05872	3.3.90.30.00	15 452	7896	08	1100000		20.000,00	0,00
SUBTOTAL ENTIDADE									236.163.829,00	7.083.070,00
TOTAL DO PROGRAMA									236.163.829,00	7.083.070,00
TOTAL GERAL									236.163.829,00	7.083.070,00

Planos de despesas do programa Cidade Linda de Verdade. Lei Orçamentária Anual 12.941/2023 LOA -2024.

Prefeitura Municipal de Sorocaba											CONAM
CADAstro DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA											
Programa inicial 5001 Programa Final 5001 Entidade TODAS											
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS											
02/06/2025								(versao 1 / 2024)		Pagina	1
PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE											
ENTIDADE	ORGÃO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
01	09.01.00	00120	3.1.90.11.00	04 122	2019	01	1100000		14.590.099,00	0,00	
01	09.01.00	00121	3.1.90.13.00	04 122	2019	01	1100000		307.064,00	0,00	
01	09.01.00	00122	3.1.90.16.00	04 122	2019	01	1100000		252.124,00	0,00	
01	09.01.00	00123	3.1.90.94.00	04 122	2019	01	1100000		46.239,00	0,00	
01	09.01.00	00124	3.1.91.13.00	04 122	2019	01	1100000		2.465.429,00	0,00	
01	09.01.00	04968	3.3.50.39.00	15 452	2039	01	1100000		5.500.000,00	0,00	
01	09.01.00	00461	3.3.90.30.00	04 122	2019	01	1100000		70.000,00	0,00	
01	09.01.00	06172	4.4.90.51.00	15 452	2039	07	1000250		28.500.000,00	28.500.000,00	
01	09.01.00	00446	3.3.90.30.00	15 452	2036	01	1100000		500.000,00	0,00	
01	09.01.00	00454	3.3.90.30.00	15 452	2039	01	1100000		4.778.120,00	0,00	
01	09.01.00	01530	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000234		250.000,00	250.000,00	
01	09.01.00	02569	3.3.90.30.00	15 452	2041	01	1100000		500.001,00	0,00	
01	09.01.00	02126	3.3.90.36.00	04 122	2019	01	1100000		78.106,00	0,00	
01	09.01.00	00462	3.3.90.39.00	04 122	2019	01	1100000		20.000,00	0,00	
01	09.01.00	04368	3.3.90.39.00	15 452	1007	01	1100000		2.852.175,00	0,00	
01	09.01.00	04253	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000235		674.903,00	674.903,00	
01	09.01.00	00447	3.3.90.39.00	15 452	2036	01	1100000		28.041.222,00	0,00	
01	09.01.00	05138	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	1000212		374.570,00	0,00	
01	09.01.00	00453	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	1100000		57.700.006,00	0,00	
01	09.01.00	05062	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	1300000		990,00	0,00	
01	09.01.00	03607	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	8000101		234.713,00	0,00	
01	09.01.00	05192	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000249		285.689,00	0,00	
01	09.01.00	05141	3.3.90.39.00	15 452	2039	02	1000212		700.000,00	700.000,00	
01	09.01.00	05143	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000248		481.104,00	481.104,00	
01	09.01.00	05142	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1100000		349.398,00	0,00	
01	09.01.00	05191	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000249		2.582.854,00	2.582.854,00	
01	09.01.00	02198	3.3.90.39.00	15 452	2039	03	4000001		13.077.456,00	13.077.456,00	
01	09.01.00	00439	3.3.90.39.00	15 452	2041	01	1100000		7.250.002,00	0,00	
01	09.01.00	04315	3.3.90.39.00	15 452	2219	01	1100000		18.000.000,00	0,00	
01	32.01.00	01552	3.3.90.39.00	17 512	2032	01	1100000		2.750.543,00	0,00	
01	32.01.00	01555	3.3.90.39.00	17 512	2034	01	1100000		4.697.747,00	0,00	
01	32.01.00	01551	3.3.90.39.00	17 512	2043	01	1100000		154.108.138,00	0,00	
01	09.01.00	06128	4.4.90.51.00	04 122	2019	03	1000127		6.603.000,00	6.603.000,00	
01	09.01.00	06354	4.4.90.51.00	15 452	1007	01	1000231		41.798,00	0,00	
01	09.01.00	06358	4.4.90.51.00	15 452	1007	01	1000232		19.252,00	0,00	
01	09.01.00	06356	4.4.90.51.00	15 452	1007	01	1000233		13.894,00	0,00	
01	09.01.00	06359	4.4.90.51.00	15 452	1007	01	1100000		5.000,00	0,00	
01	09.01.00	01557	4.4.90.51.00	15 452	1007	01	8000100		34.044,00	0,00	
01	09.01.00	06363	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010057		142.240,00	0,00	
01	09.01.00	00435	4.4.90.51.00	15 452	2036	01	1100000		200.000,00	0,00	
01	09.01.00	05114	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000236		59.217,00	0,00	
01	09.01.00	06499	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	8010055		1.000.000,00	1.000.000,00	
01	09.01.00	05113	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000236		3.947.796,00	3.947.796,00	



## CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA

Programa inicial 5001 Programa Final 5001 Entidade TODAS

ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS

02/06/2025

(versao 1 / 2024)

Pagina 2

PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE

ENTIDADE	ORGÃO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	09.01.00	06439	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	8010057		200.000,00	200.000,00
01	09.01.00	04314	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000235		429.128,00	0,00
01	09.01.00	05198	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000237		29.401,00	0,00
01	09.01.00	05197	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000237		960.019,00	960.019,00
01	09.01.00	06440	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010056		76.998,00	0,00
01	09.01.00	06506	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000243		83.365,00	0,00
01	09.01.00	06507	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	1000243		250.000,00	250.000,00
01	09.01.00	06508	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000245		1,00	0,00
01	09.01.00	06509	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	1000245		10.500.000,00	10.500.000,00
01	09.01.00	00458	4.4.90.51.00	15 452	2036	07	1000238		31.103.922,00	31.103.922,00
01	09.01.00	04369	4.4.90.52.00	15 452	1007	01	1100000		340.000,00	0,00
01	09.01.00	06260	4.4.90.52.00	15 452	1007	01	8010006		195.000,00	0,00
01	09.01.00	06464	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	8010056		150.000,00	150.000,00
01	09.01.00	03609	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000234		169.396,00	0,00
01	09.01.00	06465	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010055		223.272,00	0,00
01	32.01.00	06592	3.3.90.47.00	17 512	2043	01	1100000		200.586,00	0,00
01	32.01.00	06591	3.3.90.30.00	17 512	2043	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	06590	3.3.50.39.00	17 512	2043	01	1100000		100.000,00	0,00
01	32.01.00	06589	4.4.90.52.00	17 512	2034	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	06588	3.3.90.30.00	17 512	2034	01	1100000		100.000,00	0,00
01	32.01.00	06587	3.3.50.39.00	17 512	2034	01	1100000		200.000,00	0,00
01	32.01.00	06586	4.4.90.52.00	17 512	2032	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	06585	3.3.90.30.00	17 512	2032	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	06584	3.3.50.39.00	17 512	2032	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	04977	3.3.67.83.00	17 512	2043	01	1100000		100.000,00	0,00
SUBTOTAL ENTIDADE								409.501.021,00	100.981.054,00	
TOTAL DO PROGRAMA								409.501.021,00	100.981.054,00	
TOTAL GERAL								409.501.021,00	100.981.054,00	

Planos de despesas do programa Cidade Linda de Verdade. Lei Orçamentária Anual 13.106/2024 LOA -2025.

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM



CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA

Programa inicial 5001 Programa Final 5001 Entidade TODAS  
ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS

02/06/2025

Página 1

(versão 2 / 2025)

PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE

ENTIDADE	ORGÃO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	09.01.00	07731	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	9000006		960.019,00	960.019,00
01	09.01.00	07660	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	9000006		36.716,00	0,00
01	09.01.00	07622	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	1000212		700.000,00	700.000,00
01	09.01.00	07621	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000212		386.032,00	0,00
01	09.01.00	07613	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000248		109.735,00	0,00
01	09.01.00	07582	3.1.90.07.00	04 122	2019	01	1100000		1.000,00	0,00
01	09.01.00	07513	4.4.90.52.00	15 452	2041	01	1100000		1.000,00	0,00
01	09.01.00	07512	4.4.90.52.00	15 452	2039	01	1100000		1.000,00	0,00
01	09.01.00	07499	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	8010077		1.000.000,00	1.000.000,00
01	09.01.00	07430	3.3.90.47.00	04 122	2019	01	1100000		30.000,00	0,00
01	09.01.00	07419	4.4.90.52.00	15 452	2036	01	1100000		1.000,00	0,00
01	09.01.00	07414	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010077		103.617,00	0,00
01	09.01.00	07388	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	8010076		500.000,00	500.000,00
01	32.01.00	06592	3.3.90.47.00	17 512	2043	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	06591	3.3.90.30.00	17 512	2043	01	1100000		4.000,00	0,00
01	32.01.00	06590	3.3.50.39.00	17 512	2043	01	1100000		100.000,00	0,00
01	32.01.00	06589	4.4.90.52.00	17 512	2034	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	06588	3.3.90.30.00	17 512	2034	01	1100000		4.000,00	0,00
01	32.01.00	06587	3.3.50.39.00	17 512	2034	01	1100000		150.000,00	0,00
01	32.01.00	06586	4.4.90.52.00	17 512	2032	01	1100000		1.000,00	0,00
01	32.01.00	06585	3.3.90.30.00	17 512	2032	01	1100000		1.000,00	0,00
01	09.01.00	06509	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	1000245		15.000.000,00	15.000.000,00
01	09.01.00	06508	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010076		140.985,00	0,00
01	09.01.00	06507	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	1000243		250.000,00	250.000,00
01	09.01.00	06506	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000243		99.744,00	0,00
01	09.01.00	06499	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	8010055		1.000.000,00	1.000.000,00
01	09.01.00	06465	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010055		235.782,00	0,00
01	09.01.00	06464	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	8010056		150.000,00	150.000,00
01	09.01.00	06440	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010056		79.997,00	0,00
01	09.01.00	06439	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	8010057		200.000,00	200.000,00
01	09.01.00	06363	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8010057		145.696,00	0,00
01	09.01.00	06359	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	8000186		8.617.337,00	8.617.337,00
01	09.01.00	06358	4.4.90.51.00	15 452	2039	02	1000257		3.000.000,00	3.000.000,00
01	09.01.00	06356	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8000186		157.689,00	0,00
01	09.01.00	06354	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000257		95.047,00	0,00
01	09.01.00	06260	4.4.90.52.00	04 122	2019	01	1100000		1.000,00	0,00
01	09.01.00	06172	4.4.90.51.00	15 452	2041	01	1100000		1.000,00	0,00
01	09.01.00	06128	4.4.90.51.00	04 122	2019	01	1100000		1.000,00	0,00
01	09.01.00	05198	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000237		32.444,00	0,00
01	09.01.00	05197	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000237		960.019,00	960.019,00
01	09.01.00	05192	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000249		419.433,00	0,00
01	09.01.00	05191	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000249		2.582.854,00	2.582.854,00
01	09.01.00	05143	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000248		481.104,00	481.104,00



## CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA

Programa inicial 5001 Programa Final 5001 Entidade TODAS

ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS

02/06/2025

(versao 2 / 2025)

Pagina 2

PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE

ENTIDADE	ORGÃO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	09.01.00	05142	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	8000101		481.104,00	481.104,00
01	09.01.00	05114	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000236		139.554,00	0,00
01	09.01.00	05113	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000236		3.947.796,00	3.947.796,00
01	09.01.00	04968	3.3.50.39.00	15 452	2039	01	1100000		3.150.000,00	0,00
01	09.01.00	04369	4.4.90.52.00	15 452	1007	01	1100000		300.000,00	0,00
01	09.01.00	04368	3.3.90.39.00	15 452	1007	01	1100000		2.304.454,00	0,00
01	09.01.00	04315	3.3.90.39.00	15 452	2219	01	1100000		26.500.000,00	0,00
01	09.01.00	04314	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000235		422.487,00	0,00
01	09.01.00	04253	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000235		674.903,00	674.903,00
01	09.01.00	03609	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	1000234		179.250,00	0,00
01	09.01.00	03309	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	1300000		323.267,00	0,00
01	09.01.00	02569	3.3.90.30.00	15 452	2041	01	1100000		279.000,00	0,00
01	09.01.00	02198	3.3.90.39.00	15 452	2039	03	4000001		12.069.408,00	12.069.408,00
01	09.01.00	02126	3.3.90.36.00	04 122	2019	01	1100000		52.071,00	0,00
01	09.01.00	01557	4.4.90.51.00	15 452	1007	01	8000100		15.348,00	0,00
01	32.01.00	01555	3.3.90.39.00	17 512	2034	01	1100000		5.921.521,00	0,00
01	32.01.00	01552	3.3.90.39.00	17 512	2032	01	1100000		2.881.358,00	0,00
01	32.01.00	01551	3.3.90.39.00	17 512	2043	01	1100000		164.895.000,00	0,00
01	09.01.00	01530	4.4.90.51.00	15 452	2039	05	1000234		238.856,00	238.856,00
01	09.01.00	00462	3.3.90.39.00	04 122	2019	01	1100000		471.200,00	0,00
01	09.01.00	00461	3.3.90.30.00	04 122	2019	01	1100000		676.000,00	0,00
01	09.01.00	00458	4.4.90.51.00	15 452	2039	01	8000101		230.419,00	0,00
01	09.01.00	00454	3.3.90.30.00	15 452	2039	01	1100000		7.077.260,00	0,00
01	09.01.00	00453	3.3.90.39.00	15 452	2039	01	1100000		40.744.307,00	0,00
01	09.01.00	00447	3.3.90.39.00	15 452	2036	01	1100000		25.746.418,00	0,00
01	09.01.00	00446	3.3.90.30.00	15 452	2036	01	1100000		1.275.000,00	0,00
01	09.01.00	00439	3.3.90.39.00	15 452	2041	01	1100000		5.214.050,00	0,00
01	09.01.00	00435	4.4.90.51.00	15 452	2036	01	1100000		1.000,00	0,00
01	09.01.00	00124	3.1.91.13.00	04 122	2019	01	1100000		2.604.793,00	0,00
01	09.01.00	00123	3.1.90.94.00	04 122	2019	01	1100000		84.552,00	0,00
01	09.01.00	00122	3.1.90.16.00	04 122	2019	01	1100000		303.044,00	0,00
01	09.01.00	00121	3.1.90.13.00	04 122	2019	01	1100000		381.641,00	0,00
01	09.01.00	00120	3.1.90.11.00	04 122	2019	01	1100000		15.181.395,00	0,00
01	32.01.00	08181	3.3.50.39.00	17 512	6125	08	1100000		10.000,00	0,00
01	32.01.00	08183	3.3.50.39.00	17 512	6229	08	1100000		40.000,17	0,00
01	32.01.00	08186	3.3.50.39.00	18 541	6276	08	1100000		20.000,00	0,00
01	32.01.00	08188	3.3.50.39.00	17 512	6316	08	1100000		10.000,00	0,00
01	09.01.00	08243	4.4.90.52.00	15 452	6046	08	1100000		80.000,00	0,00
01	09.01.00	08244	4.4.90.51.00	15 452	6090	08	1100000		50.000,00	0,00
01	09.01.00	08245	4.4.90.51.00	15 452	6091	08	1100000		60.000,00	0,00
01	09.01.00	08246	4.4.90.51.00	15 452	6095	08	1100000		200.000,00	0,00
01	09.01.00	08247	3.3.90.39.00	15 452	6109	08	1100000		20.000,00	0,00
01	09.01.00	08248	3.3.90.30.00	15 452	6114	08	1100000		500.000,00	0,00



## CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA

Programa inicial 5001 Programa Final 5001 Entidade TODAS

ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS

02/06/2025

(versao 2 / 2025)

Pagina 3

PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE

ENTIDADE	ORGÃO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	PTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	09.01.00	08249	4.4.90.51.00	15 452	6248	08	1100000		100.000,00	0,00
01	09.01.00	08251	3.3.90.39.00	15 452	6251	08	1100000		15.000,00	0,00
01	09.01.00	08252	4.4.90.52.00	15 452	6252	08	1100000		100.000,00	0,00
01	09.01.00	08253	4.4.90.51.00	15 452	6335	08	1100000		700.000,00	0,00
01	09.01.00	08254	4.4.90.52.00	15 452	6336	08	1100000		77.236,80	0,00
01	09.01.00	08255	4.4.90.52.00	15 452	6356	08	1100000		85.000,00	0,00
01	09.01.00	08256	4.4.90.51.00	15 452	6411	08	1100000		37.236,00	0,00
01	09.01.00	08257	4.4.90.52.00	15 452	6461	08	1100000		150.000,00	0,00
01	09.01.00	08258	3.3.90.30.00	15 452	6519	08	1100000		67.236,80	0,00
01	09.01.00	08259	3.3.90.30.00	15 452	6545	08	1100000		25.000,00	0,00
01	09.01.00	08260	4.4.90.52.00	15 452	6546	08	1100000		50.000,00	0,00
01	09.01.00	08261	3.3.90.39.00	15 452	6567	08	1100000		122.236,00	0,00
01	09.01.00	08262	4.4.90.52.00	15 452	6569	08	1100000		220.000,00	0,00
01	09.01.00	08263	4.4.90.51.00	15 452	6570	08	1100000		10.000,00	0,00
01	09.01.00	08264	3.3.90.39.00	15 452	6574	08	1100000		10.000,00	0,00
01	09.01.00	08366	4.4.90.51.00	15 452	6577	08	1100000		50.000,00	0,00
01	09.01.00	08368	4.4.90.52.00	15 452	6579	08	1100000		10.000,00	0,00
01	09.01.00	08373	4.4.90.51.00	15 452	6659	08	1100000		30.000,00	0,00
01	09.01.00	08375	4.4.90.52.00	15 452	6677	08	1100000		30.000,00	0,00
01	09.01.00	08386	4.4.90.51.00	15 452	6596	08	1100000		70.000,00	0,00
SUBTOTAL ENTIDADE								365.458.651,77	52.813.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA								365.458.651,77	52.813.400,00	
TOTAL GERAL								365.458.651,77	52.813.400,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMA - Gabinete da Secretaria

### OFÍCIO OF. SEMA-GS Nº 750/2025

Ilma. Senhora

**Amália Samyra Toledo Égea**

Secretária de Governo

**Nº do Processo:** 3552205.404.00062709/2025-11

**Interessado:** VEREADOR ALEXANDRE LUIZ CORRÊA

**Assunto:** Requerimento 750/2025

Prezada,

Em resposta ao requerimento 750/2025, informamos:

1) Qual o motivo de, considerando a essencialidade da causa, anular a dotação de R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais) da causa animal, no que tange ao controle populacional?

Resposta: Primeiramente, é importante esclarecer que a movimentação orçamentária realizada, no valor de R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil

reais) foi feita entre AÇÕES pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, da seguinte forma:

- Ação suplementada: 2043 - Gabinete do Secretário (SEMA) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Cidade Linda de Verdade - Limpeza Urbana - despesa 1551.
- Ação anulada: 2050 - Gabinete do Secretário (SEMA) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Meio Ambiente - Controle populacional e saúde animal - despesa: 245.

A movimentação foi feita para suplementar a dotação nº 1551, para complementar a contratação da CPL 387/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde que substituirá o contrato atual, CPL 354/2018, referente ao mesmo objeto, que encerrará em 16/06/2025.

Considerando que a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal já fez a reserva orçamentária para a Gestão e Operacionalização do Hospital Veterinário Municipal, seguindo cronograma de desembolso, de agosto a dezembro de 2025, reserva orçamentária nº 8632 - SIAFIC, que foi feita na despesa 4379, rubrica correta para firmar ajustes com o Terceiro Setor.

Considerando, ainda, que em LOA 2025, foi provisionado para a Gestão e Operacionalização do Hospital Veterinário Municipal mais de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais).

Desta forma, na despesa nº 245, da AÇÃO 2050, tinha saldo disponível para a presente movimentação orçamentária, levando-se em consideração a importância do serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, que atende às centenas de clínicas médicas, clínicas veterinárias, clínicas odontológicas, UBS, PAs, UPHs, Policlínica, Zoológico, Zoonoses e Hospitais conveniados pelo SUS, que geram resíduos altamente infectantes.

Além disso, o serviço recolhe corpos de animais (cadáveres e carcaças de animais) pequenos encontrados na via pública, que também são classificados como resíduos perigosos ao meio ambiente e à saúde pública.

2) O Poder Executivo considera o Controle Populacional de Animais, especialmente cães e gatos, como sendo serviço essencial?

Resposta: Sim.

5) A transferência da dotação anulada, no valor de quase 01 milhão de reais, vai

gerar algum déficit orçamentário para o Controle Populacional Animal, principalmente, no que tange às Castrações?

Resposta: Conforme informado na resposta nº 01, a movimentação foi feita levando-se em consideração o que foi provisionado em LOA 2025 para a Gestão e Operacionalização do Hospital Veterinário Municipal.

Frisa-se, a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal já fez a reserva orçamentária para a Gestão e Operacionalização do Hospital Veterinário Municipal, levando-se em consideração, o cronograma de desembolso, de agosto a dezembro de 2025.

5) Antes da anulação da dotação, qual era o valor da dotação orçamentária para o controle populacional dos animais, e qual é, após a referida anulação, o valor da dotação orçamentária para a causa?

Resposta: Ação 2050 - Controle Populacional e Saúde Animal - LOA 2025: R\$ 12.509.905,00. Após essa anulação: R\$ 11.527.905,00.

6) Como o Poder Executivo pretende, após a anulação da dotação orçamentária, suprir o desfalcque de quase 1 milhão de reais para uma causa tão importante?

Resposta: Conforme informado na resposta nº 01, a movimentação foi feita levando-se em consideração o que foi provisionado em LOA 2025 para a Gestão e Operacionalização do Hospital Veterinário Municipal.

Frisa-se, a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, já fez a reserva orçamentária para a Gestão e Operacionalização do Hospital Veterinário Municipal, levando-se em consideração, o cronograma de desembolso, de agosto a dezembro de 2025.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**ANTONIO GENEZZI LOPES**

**Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 09/06/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0580645** e o código CRC **004C1F7B**.

---

**Referência:** Processo nº

3552205.404.00062709/2025-11

SEI nº 0580645